

TERMO ADITIVO

Processo nº 1250.01.0009944/2021-52

Unidade Gestora : Centro de Treinamento Policial

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº120/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE MINAS GERAIS.

O **Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais-MG**, entidade de direito público, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas – 6º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, neste ato representado pelo seu titular Coronel PM CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, portador do CPF nº 024.391.856-98 e Carteira de Identidade nº 5.148.028, Comandante Geral da Polícia Militar, conforme delegação contida no inciso V, art. 1.º, do Decreto Estadual nº 36.886, de 23 de maio de 1995, doravante denominada **PMMG e a União**, por intermédio da **Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**, entidade de direito público, com sede na Avenida Álvares Cabral, Nr 1805, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP 30.170-001, inscrita no CNPJ 05.452.786/0001-00, neste ato representado pela Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, DR. JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR, portador do CPF Nr 514.123.736-20 e Carteira de Identidade Nr.MG - 2244536, resolvem celebrar o presente termo aditivo nos termos da Resolução 4.234, de 11 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência e Seus Efeitos (PRORROGAÇÃO) do Convênio original e estabelecer novo Plano de Trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado até 28/12/2026, constituindo-se esta a data limite final, não sendo admitida qualquer prorrogação ulterior.

2.2. O Plano de Trabalho do convênio passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste convênio no Diário Oficial do Estado será providenciada pela **PMMG** nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio ora aditado naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os convenientes, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

**CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL
PM COMANDANTE-GERAL DA PMMG**

**DR. JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL JUSTIÇA
FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº120/2021

1- DADOS CADASTRAIS: PMMG

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Polícia Militar de Minas Gerais		CNPJ 16.695.025/0001-97
ENDEREÇO Av. Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde, Cidade Administrativa, Ed. Minas Gerais - 6º andar.		
MUNICÍPIO Belo Horizonte	UF MG	CEP 31.630.900
CONTA CORRENTE: 23.710-8	BANCO 001	AGÊNCIA 1615-2
NOME DO RESPONSÁVEL CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA		CPF 024.391.856-98
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 5.148.028-SSP/MG		FUNÇÃO COMANDANTE GERAL DA PMMG

1.1- DADOS CADASTRAIS: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Justiça Federal de primeiro Grau - MG		CNPJ: 05.452.786/0001-00
ENDEREÇO Av. Alvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho.		
Município Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001
Nome do Responsável JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR		CPF 514.123.736-20
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG - 2244536	CARGO Juiz Federal	FUNÇÃO Justiça Federal de primeiro Grau - MG

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto Capacitação de agentes da Polícia Judicial, por meio de curso de formação promovido pela PMMG, e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS e investimentos em educação na PMMG.	Período de Execução	
	Início Data da publicação	Término 28/12/2026
Identificação do objeto O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando a capacitação de agentes da Polícia Judicial, por meio de curso de formação promovido na PMMG, e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS para investimentos em educação na PMMG, conforme Plano de Trabalho.		
Justificativa do Termo Aditivo Em razão dos ajustes nas prioridades para a execução de cursos no Centro de Treinamento Policial e do recebimento de comunicação da DF-4, contendo o detalhamento do saldo de superávit, realizou-se, no sexto termo aditivo, a readequação do Plano de Trabalho. A medida visa possibilitar a adequada aplicação dos recursos disponíveis, com a inclusão de aquisições de materiais e contratações de serviços essenciais à melhoria da infraestrutura e das condições de ensino. Considerando que tais ações demandam a realização de procedimentos licitatórios, torna-se necessária a prorrogação do prazo de vigência do convênio, a fim de garantir tempo hábil para a regular execução das despesas e o alcance dos objetivos pactuados.		

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Prazo
JÁ EXECUTADOS		
01 - Apoio logístico ao trabalho da PMMG em prol da realização do curso de formação de polícia judicial	Aquisição de material de consumo: <ul style="list-style-type: none"> • Chave comando velocidade para ventilador; • munição para armas de fogo; • Maca tática; • Torniquete; • Fechadura de armário. 	Início: 29/12/2021 Término: 28/12/2026
	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de material permanente • Computador; • Notebook; • Ventilador; • Ventilador pedestal; • Refrigerador doméstico; • Forno micro-ondas; • Televisão; • HD externo disco rígido; • Bebedouro refrigerado; • Fragmentadora 	Início: 29/12/2021 Término: 28/12/2026
	Contratação de serviços: <ul style="list-style-type: none"> • Serviço de confecção e instalação de lousa de vidro; • Serviço de impressão de itens de comunicação visual. 	Início: 29/12/2021 Término: 28/12/2026
02 - Contrapartida em serviços	Desenvolvimento de capacitação dos policiais judiciais.	Início: 29/12/2021 Término: 28/12/2026
A SER EXECUTADO		
	(Aquisição de material permanente, em substituição aos existentes) <ul style="list-style-type: none"> • Ares-condicionados; • Ventiladores; • Trena laser • Televisor; • Frigobar; • Mesa para escritório; • Cadeira para escritório. 	Início: 29/04/2025 Término: 28/12/2026
	Aquisição de material de consumo: <ul style="list-style-type: none"> • latas de Tinta; • Trinchas; • galões de Esmalte sintético; • Rolos para pintura; • Cânula Nasofaringêa; • Bomba Sucção Manual; • Silicone de modelagem (Aplicação: simulador de preenchimento de feridas) • Selo de tórax para treinamento; • Gesso branco de secagem rápida; 	Início: 29/04/2025 Término: 28/12/2026
	Serviços: <ul style="list-style-type: none"> • Serviço de revitalização da fachada e entrada do Centro de Treinamento Policial; • Serviço de reparo, restauração e recuperação de bens imóveis; • Serviço de confecção de medalha, troféu, galardão, insígnia e outras artes para • Serviço de impressão de itens de comunicação visual. 	Início: 29/07/2025 Término: 28/12/2026

	condecorações conforme Manual de Identidade Visual (MIV); <ul style="list-style-type: none"> Serviço de confecção de painel de identificação com logomarca conforme (MIV) 	
--	--	--

4-PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MUNICÍPIO	PMMG (valor em serviço)
Código da Despesa	Especificação		
1251 06 181 137 2061 0001 339030 – FR 70	CONSUMO	R\$ 109.428,75	Valor correspondente a 1% de R\$385.856,68 repassado pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais a título de contrapartida à capacitação dos agentes da Polícia Judicial.
1251 06 181 137 2061 0001 449052 – FR 70	PERMANENTE	R\$ 255.610,97	
1251 06 181 137 2061 0001 339039 – FR 70	SERVIÇOS	R\$20.816,96	
Sub Total Geral		R\$ 385.856,68	R\$ 3.858,56
Total Geral			R\$ 389.715,24

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 VALORES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Meta	DEZEMBRO/2021	MAIO/2022	NOVEMBRO/2022	OUTUBRO/2025
01	R\$109.857,90	R\$ 129.815,77	R\$ 141.166,05	R\$ 5.016,96

5.2 - VALORES DA PMMG

VALORES DA CONTRAPARTIDA PMMG EM SERVIÇOS				
Meta	DEZEMBRO/2021	MAIO/2022	NOVEMBRO/2022	OUTUBRO/2025
01	R\$ 1.098,58	R\$ 1.298,16	R\$ 1.411,66	R\$ 50,16

6 DECLARAÇÃO DO CONVENENTE

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse Órgão Federal, na forma prevista neste plano de trabalho.

Belo Horizonte/MG, data da assinatura digital.

**CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA , CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMG**

APROVAÇÃO DA UNIÃO

Aprovado.

Belo Horizonte/MG, data da assinatura digital.

**JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR , JUIZ FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**